



Trail Mortágua 2025

02 de Novembro de 2025

REGULAMENTO

1 INTRODUÇÃO:

1.1 – O Trail de Mortágua 2025 é uma organização do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Mortágua, terá lugar em Mortágua, com partida e chegada junto à Câmara Municipal de Mortágua às 9h00.

2 PROVA E PERCURSO:

2.1 Serão realizadas 3 provas com percursos distintos:

- a) Trail 22k - Percurso circular de cerca de 22 km com o tempo limite de realização de 4 horas.*
- a) Trail 14k - Percurso circular de cerca 14 km com o tempo limite de realização de 3 horas*
- b) Caminhada 8k - Percurso circular de cerca 8 km.*

2.2 – O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcada por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

2.3 – Existirão Postos de Controlo (CP) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

2.4 – Programa/Horário

Sábado 01 de Novembro 2025

15h00- Abertura do secretariado e entrega dos dorsais

20h00- Fecho do secretariado

Domingo 02 de Novembro 2025

7:00 - Abertura do secretariado no Câmara Municipal de Mortágua

9:00 - Partida do Trail 14k e 22k

9:05 - Partida da caminhada

10:05 - Previsão de chegada do primeiro atleta do Trail 14k

10:45 - Previsão de chegada do primeiro atleta do Trail 22k

11:30 - Entrega de prémios do Trail 14 k e Trail 22K

14:00 - Encerramento

2.5 – A prova será acompanhada pela Guarda Nacional Republicana e pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mortágua.

2.6 – Material obrigatório - aconselham-se os atletas a transportar consigo o seguinte material:

- recipiente para água para uso nos PA com capacidade de, no mínimo, 0,5 L,*
- manta térmica,*
- apito,*
- telemóvel.*

3 CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO:

3.1 – A participação no Trail Mortágua 2025 na prova de (22km), só é permitida a atletas com idade superior a 18 anos, a prova de 14 km a idade mínima de participação é de 16 anos. Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do Encarregado de Educação.

3.2 – A caminhada é aberta a todas as idades, devendo a participação de menores de 18 anos ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, e acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

3.3 – Escalões da prova:

Trail 14 KM – Masculinos:

Sub 23 - 18 aos 22 anos

Elite - 23 aos 34 anos

Master 35 - 35 a 39 anos

Master 40 – 40 a 44 anos

Master 45 – 45 a 49 anos

Master 50 – 50 a 54 anos

Master 55 – 55 a 59 anos

Master 60 – 60 a 64 anos

Master 65 – +65 anos

Trail 14 KM - Femininos:

Sub 23 - 18 aos 22 anos

Elite - 23 aos 34 anos

Master 35 - 35 a 39 anos

Master 40 – 40 a 44 anos

Master 45 – 45 a 49 anos

Master 50 – 50 a 54 anos

Master 55 – 55 a 59 anos

Master 60 – 60 a 64 anos

Master 65 – +65 anos

Trail 22 KM - Masculinos:

Elites - 18 a 39 anos

Master 40 - 40 a 50 anos

Master 50 – 50 a 99 anos

Trail 22 KM - Femininos:

Elites - 18 a 39 anos

Master 40 - 40 a 50 anos

Master 50 – 50 a 99 anos

Na caminhada não existirá classificação.

4 INSCRIÇÕES:

4.1 – Deverão ser feitas através da página online (<https://runmanager.net>), indicada pela organização, a inscrição só será validada após o seu pagamento.

4.2 – Valores de inscrição:

Até 10.10.2025

- Trail 13k e Trail 22k – 12€ (com almoço);
- Caminhada - 7€ sem almoço / 10€ com almoço (3,5€ a reverterem para os Bombeiros Voluntários de Mortágua);

De 11.10.2025 a 30.10.2025

- Trail 13k e Trail 22k – 15€ (com almoço);
- Caminhada - 10€ sem almoço / 13€ com almoço (5€ a reverterem para os Bombeiros Voluntários de Mortágua);

4.3 – Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 16 anos no Trails 14k e idade superior ou igual a 18 anos no Trail 22k, sendo considerada a idade até ao final do ano de 2025.

4.4 – O encerramento das inscrições regulares será às 24h de 30.10.2025.

4.5 – A inscrição inclui:

- Dorsal
- Seguro de acidentes pessoais
- Abastecimentos
- Brinde alusivo à prova (t-shirt técnica)
- Banho
- Outros brindes que a organização possa providenciar

4.6 – A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia de prova ou durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo, no entanto no final, só lhes será atribuído o tempo de prova, não terão classificação.

4.7 – A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante.

5 SEGURO:

5.1 – Todos os atletas estarão cobertos por seguros de acidentes pessoais desportivo de acordo com a lei em vigor.

5.2 – O organizador subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, de acordo com o exigido por lei. A franquia do seguro de acidentes pessoais é a cargo dos participantes.

5.3 – A organização não assumirá participação de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro – (tempo máximo 24h).

6 CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:

6.1 – Serão atribuídas lembranças aos participantes, bem como prémios para os três primeiros classificados de cada escalão.

6.2 – Vence a prova quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

6.3 – Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

7 DIREITOS DE IMAGEM:

7.1 – A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro na totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.). Os participantes no evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receber qualquer compensação económica por parte da Organização.

8 CASOS OMISSOS:

8.1 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.

8.2 – À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.

9 OUTROS:

9.1. – Por motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

9.2 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

9.3 – Consideram-se conformes ao estipulado no presente Regulamento, todos os atos praticados pela Organização do evento, desde 16 de setembro de 2025.

9.4 – O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos

naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

9.5 – Outras informações: nscpmortagua@gmail.com

Mortágua, 16 de setembro de 2025